

Id:125283A8D9B528E9



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA PRESENCIAL Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA – PIAUÍ

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura da Dispensa abaixo citada, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.807/2025, com suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral (galão de 20 litros), atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI, suas secretarias e órgãos municipais.

Cópia completa do Edital: Através do Site: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI – localizada na Rua Antônio José Procopio, S/n, Centro, CEP: 64.764-000, Nova Santa Rita/PI. Informações através do Fone (89) 99935-0148.

Informações sobre apresentação da Proposta de Preços:

- a) **Recebimento das Propostas:** até às 09:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2026, através do E-mail: licitaprefnsr@gmail.com e/ou presencialmente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/PI.
- b) **Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
- c) **Fonte de Recursos:** 500 - TESOURO / 550 - RECURSO QSE FNDE / 600 - RECURSO SUS FNS / 621 - RECURSO FNS ESTADO / 660 - RECURSO FNAS FEDERAL / 661 - RECURSO FNAS ESTADO / 706 - TRANSF. ESPECIAL UNIÃO / 710 - TRANSF. ESPECIAL ESTADO / 720 - FEP.
- d) **Valor Estimado:** Orçamento Sigiloso.

Nova Santa Rita-PI, 23 de fevereiro de 2026.

Edson Lopes Passos
Agente de Contratação

Id:0471CCF532512215



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001

PORTARIA Nº 063/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI:

CONSIDERANDO que cabe ao Prefeito Municipal a organização do quadro funcional do Município consoante o art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO que o art. 57, § 2º da Lei Complementar nº 845/2022 transformou e englobou o cargo de Gari na denominação de Agente de Serviços Diversos;

CONSIDERANDO a autorização expressa contida no art. 67 da Lei Complementar nº 845/2022, que faculta ao Poder Executivo redistribuir ou relatar servidores para atender às necessidades da nova estrutura administrativa

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse da Administração em ajustar a lotação da força de trabalho, redistribuindo o referido cargo para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, demonstrada a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais da pasta de destino

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR, a servidora **Fausta de Sousa Ferreira Leal**, inscrita no CPF sob o nº 902.***.***-49, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Diversos (antigo cargo de Gari), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo para a Secretaria Municipal de Educação, fazendo-o com fundamento no art. 36, §1º, da Lei Municipal nº 633/2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Inhuma-PI).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 23 de fevereiro de 2026.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2026.02.23 08:15:29 -03'00'
ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:125283A8D9B529FC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001

PORTARIA Nº 064/2026

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor Comissão Especial sob coordenação do Controlador Interno do Município de Inhuma-PI, para alcance do selo de transparência baseado na cartilha do PNTP (Programa Nacional de Transparência Pública), bem com, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMA-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas voltadas ao fortalecimento dos mecanismos de controle interno e transparência da gestão fiscal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Especial de Acompanhamento e Transparência Fiscal**, que será presidida e coordenada pelo Controlador Interno do Município, sendo eles:

- I – José da Cruz Leal, Controlador Interno do Município – Presidente da Comissão;
II – Maria Germana Martins de Sousa
III – Pedro Lucas Leal Lopes
IV – Laécio de Carvalho Santos
V – Zilma Rodrigues Azevedo
VI – Francisco das Chagas Lima de Barros
VII – Francisca Neide de Sousa
VIII – Regina Celia de Jesus Costa

Art. 2º - Compete à Comissão:

- I – Adotar as providências necessárias ao cumprimento das metas fiscais e limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;
III – Propor medidas de aprimoramento da transparência pública;

- IV – Acompanhar a alimentação e atualização do Portal da Transparência do Município;
V – Elaborar relatórios periódicos a serem encaminhados ao Chefe do Poder Executivo e aos órgãos de controle.

Art. 3º - A Comissão poderá requisitar informações e documentos de quaisquer órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, quando necessários ao desempenho de suas atribuições.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 23 de fevereiro de 2026.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2026.02.23 12:39:19 -03'00'
ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal